DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.075/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **CLEBER ALEXANDRE MARQUEZINI,** portador do RG. nº 32.439.505-X, CPF. nº ***943758**, lotado no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/11/23 a 08/11/24.

Gabriel Monteiro, em 05 de novembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.078/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **JOCEMARA APARECIDA GONÇALVES LOPES,** portadora do RG. nº 8.738.157, CPF. nº ***668658**, lotado no cargo de Dentista, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/11/23 a 07/11/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 17 de novembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.079/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **APARECIDO MARQUES DA SILVA,** portador do RG. nº 12.701.039, CPF. nº ***878888**, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/05/24 a 17/05/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 18 de novembro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: A A R Consultoria ME, CNPJ Nº 42.129.931/0001-34. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo, referente à Construção e Reforma do Centro de Lazer e Desporto “Osvaldo Alfredo Cintra”, no Município de Gabriel Gabriel/SP. Valor R$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais). Assinatura: 18.11.2025. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 74/2025.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 18 de novembro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 75/2025, em conformidade com o que dispõe o artigo 75, II, Lei N. 14.133/2021, com suas atualizações, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado na EMEIF Maria Gasot Talarico, foi ratificada para a empresa Kaio Cesar Bortoluzzi Barros ***970098**, CNPJ nº 36.094.030/0001-51, pelo valor total de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Gabriel Monteiro/SP, 18 de novembro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2025.

Pregão Eletrônico nº 14/2025. Proc. nº 101/2025. Objeto: Aquisição de SONDA BOTTON GASTROSTOMIA EM NIVEL DA PELE 16FRX1,5CM através do sistema de registro de preços. Encerramento: 04/12/2025 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Ipiranga, nº 320, Centro, Gabriel Monteiro/SP, ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3602-9022.

Gabriel monteiro/SP, 18 de novembro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....